

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

Etapa	Data prevista
Início de inscrição dos Candidatos	02/02/2026
Encerramento de inscrição dos Candidatos (às 17h)	09/02/2026
Divulgação dos Candidatos inscritos (via internet)	11/02/2026
Prazo final para impugnação das candidaturas (às 12h)	20/02/2026
Divulgação dos Candidatos homologados (via internet)	23/02/2026
Início da Votação (eleição) – via internet (às 08h)	20/03/2026
Encerramento da Votação (eleição) – via internet (às 17h)	27/03/2026
Divulgação do resultado da eleição	30/03/2026
Posse dos conselheiros efetivo e suplente eleitos, condicionada à entrega da documentação exigida pela Previc, para habilitação	29/04/2026

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

- I** – Cópia da carteira de identidade ou de documento de identificação com foto, válido em todo território nacional;
- II** – Currículo contendo dados pessoais e experiências profissionais;
- III** – Foto individual, frontal e recente;
- IV** – Anexos III, IV e V desta Resolução.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Vitória (ES), _____ de _____ de 2026.

À Comissão Eleitoral da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses

Ref.: Eleição 2026 – Representantes dos Participantes e Assistidos

Prezados Senhores,

De pleno acordo com os termos do REGIMENTO ELEITORAL DA BANESES e da RESOLUÇÃO N° 77, de 14 de janeiro de 2026, aos quais tive acesso na íntegra, venho requerer a inscrição de candidatura para o cargo de _____.

Dentre os anexos, entrego, também, foto individual frontal e recente, cópia do RG ou da CNH, e minha síntese curricular (Anexo IV), a qual, desde já, autorizo a divulgação.

Nome completo:	
Nome na cédula de votação:	
CPF:	
RG ou CNH:	
Matrícula:	
Telefone celular:	
Telefone residencial:	
Telefone comercial:	
E-mail:	
Endereço residencial: (Logradouro, número, bairro, cidade, estado, CEP)	
Endereço profissional: (Logradouro, número, bairro, cidade, estado, CEP)	

ANEXO IV

SÍNTESE CURRICULAR DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Nome na cédula de votação: _____

Lotação: _____

E-mail: _____

Informo, para divulgação, meus dados curriculares no quadro abaixo, a saber:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima referidas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que, ao efetivar minha inscrição, AUTORIZO, na qualidade de titular de dados, a coleta, utilização e compartilhamento de meu currículo e imagem exclusivamente para as atividades relacionadas à promoção institucional com Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos de benefícios operados pela Baneses, e demais partes interessadas, mediante divulgação dos referidos dados pessoais na área pública do site da Baneses, em estrita conformidade com as leis brasileiras, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Vitória, ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
matrícula nº _____, para fins da candidatura ao cargo de
_____ da Fundação Banestes de Seguridade
Social – Baneses, declaro à Comissão Eleitoral 2026 que:

- 1) Tenho pleno conhecimento das normas que regem as Eleições 2026, por meio da Resolução nº 77, de 14 de janeiro de 2026, do Regimento Eleitoral, do Estatuto Social e do Código de Conduta e Ética da Baneses;
- 2) Tenho experiência profissional comprovada de mais de três anos no exercício de atividades na área _____ (financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria);
- 3) Atendo aos requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis à presente candidatura, e que não tenho qualquer impedimento legal no ato da inscrição;
- 4) Tenho ciência das exigências impostas pela Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, quais sejam:
 - a) Se eleito, minha posse somente se dará após entrega, à Secretaria da Baneses, da documentação exigida pela Previc para obtenção da habilitação e do cadastro dos meus dados no Cadastro Nacional de Dirigentes, conforme artigo 24 desta Resolução;
 - b) A não entrega de toda a documentação exigida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para habilitação implicará na minha substituição pelo candidato classificado em sequência;
 - c) A perda, a qualquer tempo, dos requisitos mínimos exigidos pela legislação vigente, implicará na suspensão do meu mandato, até a regularização da pendência ou término do mandato, o que ocorrer primeiro;
 - d) A necessidade de obtenção de certificação emitida por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela Previc, no prazo de até 01 (um) ano, a contar da posse, conforme exigência da Previc;
 - e) A não certificação ou sua renovação, no prazo estabelecido pela Previc, implicará na suspensão do mandato do cargo para o qual fui eleito, até a regularização da pendência ou término do mandato, o que ocorrer primeiro;
 - f) A necessidade de processo continuado de aprimoramento de conhecimento e capacitação.
- 5) Não tenho parentesco até o 2º (segundo) grau, por consanguinidade ou afinidade, com membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e da Diretoria Executiva da Baneses em mandatos simultâneos;

- 6) Não ocupo cargo na Diretoria Executiva, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Baneses, ou, se ocupo, o vencimento do meu mandato ocorrerá no exercício do pleito;
- 7) Não estou afastado por gozo de auxílio doença, aposentadoria por invalidez, licença particular, licença para mandato eletivo ou à disposição de órgãos públicos;
- 8) Não sofri penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- 9) Não sofri condenação criminal transitada em julgado na Justiça Federal e Justiça Comum;
- 10) Tenho reputação ilibada e não cometи quaisquer atos ou vivencieи circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo de conselheiro;
- 11) Comprometo-me, se eleito, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do pleito, requerer a habilitação e entregar à Secretaria (Secre) da Baneses:
 - a) Currículo contendo dados pessoais e experiências profissionais, modelo Previc;
 - b) Documento(s) que comprove(m) a(s) experiência(s) profissional(is) descrita(s) na letra a;
 - c) Cópias dos certificados dos cursos de graduação e pós-graduação;
 - d) Cópia do documento pessoal (RG ou CNH);
 - e) Certidão de regularidade no cadastro de pessoas físicas;
 - f) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal;
 - g) Certidões exigidas para fins de comprovação de reputação ilibada;
 - h) Cópia do Certificado emitido por instituição autônoma certificadora, se houver, conforme Portaria Previc nº 1.044, de 21 de novembro de 2023;
 - i) Outros documentos que vierem a ser exigidos pela Previc ou necessários para comprovação de exigências legais.
- 12) Comprometo-me, se eleito e habilitado no ato da posse, e também quando deixar o cargo, a apresentar declaração de bens ou cópia da declaração de imposto de renda do último exercício, com o recibo de entrega;

São verdadeiras as informações prestadas à Comissão Eleitoral 2026, e estou ciente de que a falsidade de qualquer informação deste documento pode resultar na aplicação da sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato
